



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.773, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	979	R\$ 95.790,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2113	Atividade: Visando precipuamente abrigamento de mulheres em situação de violência		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1083	R\$ 4.210,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2077	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1061	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 110.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	983	R\$ 95.790,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2113	Atividade: Visando precipuamente abrigamento de mulheres em situação de violência		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1082	R\$ 4.210,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.060	Fundomun.de Habitação e Interesse Social		
Funcional Programática: 15.060.0008.0244.0010.2094	Atividade: Objetivo: Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social, Lei Nº 2.243/2021.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1232	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:			R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como responsável pelo desenvolvimento dos processos de trabalho para a efetivação da Vigilância Socioassistencial no município de Céu Azul/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a Vigilância Socioassistencial está prevista na Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e consolida a Lei nº 12.435 de 2011;

Considerando Resolução CNAS nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 2.243/2021, e suas alterações, que institui a vigilância Socioassistencial como parte integrante da Política de Assistência Social do município;

Considerando a Resolução nº 63/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 7.772/2025, que Cria e institui a Vigilância Socioassistencial no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Ruthe Coutinho de Souza**, matrícula nº 3085-3, como Responsável pela Vigilância Socioassistencial, nos termos do art. 2º, inciso I do Decreto nº 7.772, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 149, de 19 de março de 2025, que nomeia a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n.º 6.509, de 9 de fevereiro de 2022, Decreto n.º 6.630, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto n.º 7.167, de 2 de abril de 2024,

Considerando princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, no Decreto Federal n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, na Constituição Federal, no Art. 115 do Estatuto do Idoso, na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei n.º 8.859, de 23 de março de 1994 - Modifica dispositivos da Lei n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos do Art. 1º da Portaria n.º 149, de 19 de março de 2025, que designa os membros para comporem a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Andreia Strinta dos Santos Elias
Suplente: Sem Indicação

II – Representante da Proteção Especial:

Titular: Andreia Cristina de Oliveira
Suplente: Roseli Rosso Stadler

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ines Fernandes de Moura
Suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios
Titular: Ivete da Silva Freire
Suplente: Eliete da Fonseca Spies

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvana Camana
Suplente: Jhonatan da Silva Vida

V - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Recreação:

Titular: Fernando Augusto Hoffelder
Suplente: Tiago de Barba

VI - Representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU:

Titular: Juliana Lima Goes
Suplente: Jane Maria Bresolin

VII - Representante da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL:

Titular: Flávia Maranezi Brandão
Suplente: Eni Maria Junges

VIII - Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:

Titular: Ricielle Dall'Astra
Suplente: Rosemère Ferreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul Estado do Paraná

IX - Representante Associação de Amigos dos Expcionais – APAE/Céu Azul:

Titular: Valmi Manthey
Suplente: Andréia Correia Rosa Albrecht

X - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS:

Titular: Jeferson Antônio da Silva
Suplente: Lize Laine Zimmermann Dorne

XI - Representante do Hospital Bom Samaritano - FUSCA:

Titular: Tiago de Macerol da Silva
Suplente: Fernanda Bens Stresser da Silva

XII - Representante do Centro de Convivência do Idoso de Céu Azul – CCI:

Titular: Vandressa Ackermann Bez Agustinho
Suplente: Cleonice Maria Trevizan dos Santos

XIII - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Titular: Daniela Lopes Ribeiro
Suplente: Rosangela Franciscato Silva

XIV - Representante de Órgão de Segurança Pública Militar:

Titular: Fernando Luiz Gustavo Mittmann
Suplente: Willian Ribeiro Dias

XV - Representante de Órgão de segurança Pública Civil:

Titular: Simone Teresinha Chapuis Valenti
Suplente: Adrian Line Queiroga

XVI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Tatiane Mendes Bordignon
Suplente: Sem Indicação

XVII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Silvana Maria Wilcieski Vergani
Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

XVIII - Representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI:

Titular: Ângela Maria Madeira
Suplente: Elvira Maria Erba Alves

XIX- Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato:

Titular: Elissandro Batista Soares
Suplente: Vania de Fátima T. Lippert

XX - Representante do Colégio Estadual de Nova União:

Titular: Daniel Scottini
Suplente: Christiany Gabrielly Maranhão

XXI – Representante do Colégio Estadual Boa Vista:

Titular: Claudenira Vieira dos Santos
Suplente: Diana Kaninoski

XXII- Representantes das Escolas do Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Bortolotto Kuber
Suplente: Joceni de Fátima Lara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul Estado do Paraná

XXIII - Representante das Escolas da Educação Infantil – CEMEs da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Janete Fillwock Miotto

XXIV - Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro União:

Titular: Lucas Mello Perin

Suplente: João Paulo Aparecido dos Santos

XXV – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro Boa Vista/Nova União:

Titular: Thiago Franceschini

Suplente: Graciela Natalino do Prado

XXVI – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Centro

Titular: Cledes Iolanda Leodice Alves

Suplente: Juciane Aparecida Rech

XXVII – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família UBS do Bairro Iguaçu:

Titular: Silvia Franceschini

Suplente: Bruna Faraom Damaceno

XXVIII - Representantes da Escola de Pais do Brasil:

Titular: Ketlyn de Freitas Braga

Suplente: Juliane dos Anjos

XXIX - Representante do Conselho dos Pastores- COOPECA.

Titular: Valmor Alves Delgado

Suplente: Antônio Marcos Pereira Rodrigues

XXX - Representante da Igreja Católica.

Titular: Live Antônio da Silva

Suplente: Juliane Iara Lapin

Art. 2º Os incisos do Art. 2º da Portaria nº 149, de 19 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Coordenador da Rede: Inês Fernandes de Moura;

II – Vice Coordenador da Rede: Andreia Cristina de Oliveira;

III – Secretaria: Andréia Correia Rosa Albrecht;

IV – Vice-Secretária: Vania de Fatima T. Lippert.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 149, de 19 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 12 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3933

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: Contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2024 - CIMINAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2024, visando à aquisição de uma Motoniveladora nova, zero hora, de última série e fabricação recente, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: Considerando que a descrição do objeto constante no Contrato nº 62/2025 reproduz fielmente a descrição contida na Ata de Registro de Preços nº 051/2024 - CIMINAS, cumpre destacar que tal descrição reflete apenas o mínimo exigido no edital de licitação, não correspondendo de forma detalhada ao produto efetivamente ofertado e que será entregue pelo fornecedor. Verificou-se, entretanto, que a referida descrição relatada em Ata, não contempla plenamente as especificações técnicas dos equipamentos na proposta do Fornecedor, o que poderia comprometer a adequada execução do objeto contratual. Dessa forma, faz-se necessária a alteração da descrição do objeto no contrato, de modo a incluir as características completas do produto, conforme proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora, garantindo que o bem a ser entregue atenda aos requisitos mínimos definidos em Plano de Trabalho, documento este, pactuado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento por meio do Convênio nº 205/2025. Ainda, diante da necessidade de incluir a dotação orçamentária referente à contrapartida prevista no Convênio nº 205/2025, adequando o instrumento contratual às exigências legais e administrativas pertinentes. Por fim, a fim de tornar fiscal do contrato o mesmo designado por Portaria nº 208/2025 como fiscal do convênio firmado com a SEAB, as partes resolverem promover o seguinte aditivo:

a) A modificação da descrição do item 01, onde estava "Motoniveladora - motoniveladora articulada, zero hora, nova de fábrica, equipada com cabine fechada com certificação ROPS e FOPS com ar condicionado, motor a diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, com potência líquida variável de no mínimo 200hp, classificação de baixa emissão de poluentes que atenda a regulamentação da certificação proconve prove mar 1 mínimo tier 3, torque máximo líquido de no mínimo 800nm, lâmina central com mínimo de 3.900mm x 620 mm x 19mm, transmissão com mínimo de 06 velocidades a frente e 03 a ré, chassi em caixa fechada, círculo com rotação contínua de 360 graus, ângulo de talude de 90 graus, deslocamento lateral da lâmina de 500mm para ambos os lados, eixo dianteiro com oscilação mínima de 16 graus para ambos os lados e vão livre de 580mm, sistema hidráulico com bomba de pistões aiais e fluxo variável, tanque de combustível com capacidade mínima de 300 litros, direção hidráulica, ripper traseiro com mínimo de 03 dentes, pneus mínimo 17.5x25, freio de serviço multidisco em banho de óleo, peso operacional mínimo de 17.300 kg, contrapeso dianteiro/placa de empuxo de no mínimo 700kg, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações devem estar disponíveis via internet no portal do fabricante ou do concessionário da motoniveladora por um período mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, com assistência técnica no estado de minas gerais comprovada por CNPJ e homologada pelo fabricante do equipamento." passará a ser "MOTONIVELADORA - Motoniveladora articulada, zero hora, nova de fábrica, equipada com cabine fechada com certificação ROPS e FOPS com ar condicionado, motor à diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, com potência líquida variável de 205 HP, classificação de baixa emissão de poluentes que atenda a regulamentação da certificação PROCONVE MAR-1 TIER 3, torque máximo líquido de 832 NM, lâmina central com 3.962mm x 671mm x 22mm, transmissão com 06 velocidades à frente e 03 à ré, chassi em caixa fechada, círculo com rotação contínua de 360 graus, ângulo de talude de 90 graus, deslocamento lateral da lâmina de 533mm para esquerda e 686mm para direita, eixo dianteiro com oscilação de 20 graus para ambos os lados e vão livre de 580mm, sistema hidráulico com bomba de pistões aiais e fluxo variável, tanque de combustível com capacidade de 375 litros, direção hidráulica, ripper traseiro com 03 dentes, pneus 17.5x25, freio de serviço multidisco em banho de óleo, peso operacional de 18.430 Kg, contrapeso dianteiro/placa de empuxo de 800kg, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações devem estar disponíveis via internet no portal do fabricante ou do concessionário da motoniveladora por um período mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, com assistência técnica comprovada por CNPJ e homologada pelo fabricante do equipamento. Entrega técnica com comprovação. Adesivo do Programa SEAB." b) Inclusão da dotação orçamentária de referência 1358 referente a contrapartida do Convênio nº 205/2025 - SEAB - Equipamentos Agrícola. c) Designar o servidor Gilmar Baú, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, como fiscal do Contrato nº 62/2025.

VIGÊNCIA: 27/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00 (zero)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PINDARO LUIZ DE SOUSA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3933

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2025 - Aditivo nº.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: Adesão do Município de Céu Azul/PR à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo CIMINAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo fornecedor registrado é a empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES, objetivando a aquisição de maquinários pesados novos, zero hora, para atender às ações previstas no Convênio SEAB nº 205/2025 - Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração.

ALTERAÇÃO: Considerando que a descrição do objeto constante no Contrato nº 59/2025 reproduz fielmente a descrição contida na Ata de Registro de Preços nº 39/2025 - CIMINAS, cumpre destacar que tal descrição reflete apenas o mínimo exigido no edital de licitação, não correspondendo de forma detalhada ao produto efetivamente ofertado e que será entregue pelo fornecedor. Verificou-se, entretanto, que a referida descrição relatada em Ata, não contempla plenamente as especificações técnicas dos equipamentos na proposta do Fornecedor, o que poderia comprometer a adequada execução do objeto contratual. Dessa forma, faz-se necessária a alteração da descrição do objeto no contrato, de modo a incluir as características completas do produto, conforme proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora, garantindo que o bem a ser entregue atenda aos requisitos mínimos definidos em Plano de Trabalho, documento este, pactuado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento por meio do Convênio nº 205/2025. Ainda, diante da necessidade de incluir a dotação orçamentária referente à contrapartida prevista no Convênio nº 205/2025, adequando o instrumento contratual às exigências legais e administrativas pertinentes. Por fim, a fim de tornar fiscal o contrato o mesmo designado por Portaria nº 208/2025 como fiscal do convênio firmado com a SEAB, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:
a) A modificação da descrição do item 01, onde estava " p4 carregadeira: pa carregadeira sobre rodas, nova de fábrica, zero hora, commotor diesel de 06 cilindros, turbo alimentada, com potencia líquida minima de 135hp e torque bruto maximo de no minimo de 605nm, classificacao de baixa emissao de poluentes que atenda a regulamentacao da certificacao proconve mar-1 minimot tier 3, com cacamba de aplicacao geral de capacidade minima de 2,0 m3 com dentes, forca de desagregacao da cacamba de no minimo 11.200kgf, carga de operacao dacacamba de minima de 4.450kg, sistema de amortecimento dos braços da cacamba, cabine fechada rops e fops com ar condicionado, comando da carregadeira travess dealavancas unica do tipo joystick, bomba hidraulica de fluxo variavel, transmissao com minimo de 4 velocidades a frente e 3 a ré, freio de servico multi disco embanco de oleo nas quatro rodas, pneus 20,5x25 l3 16 lonas, equipada com sistema de posicionamento monitoramento geografico e telemetria das funcoes vitais doequipamento, com transmissao de dados via satelite (equipamento transmite as informacoes mesmo em area sem cobertura de celular), sendo que tais informacoes devem estar disponiveis via internet no portal do fabricante ou do concessionarioda pa carregadeira por um periodo minimo de 12 meses a contar da data da entrega, garantia minima de 12 meses sem limite de horas, com assistencia tecnica no estadio de minas gerais comprovada por cnpj e homologada pelo fabricante do equipamento" passará a ser " PÁ CARREGADEIRA: Pá carregadeira sobre rodas, MARCA NEW HOLLAND, MODELO W130B, nova de fábrica, zero hora, com motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentada, com potencia líquida de 137HP e torque bruto máximo de 613Nm, classificação de baixa emissão de poluentes que atende a regulamentação da certificação PROCONVE MAR-1 TIER 3, com cacamba de aplicação geral de capacidade de 2,1 M3 com dentes, força de desagregação da cacamba de 11.841Kgf, carga de operação da cacamba de 4.476Kg, sistema de amortecimento dos braços da cacamba (LTS - Limited Travel Stabilizer), cabine fechada ROPS e FOPS com ar condicionado, comando da carregadeira através de alavanca única do tipo joystick, bomba hidráulica de fluxo variável, transmissão com 4 velocidades a frente e 3 a ré, freio de serviço multi disco em banho de óleo nas quatro rodas, pneus 20,5x25 L3 16 lonas, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria (Sistema KONEQ) das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações estarão disponíveis via internet no portal do fabricante ou do concessionário da retroescavadeira por um período mínimo de 12 meses a contar da data da entrega sem limite de horas, com assistência técnica no estadio de minas gerais comprovada por cnpj e homologada pelo fabricante do equipamento." Passará a ser "RETROESCAVADEIRA: Retroescavadeira sobre rodas, MARCA NEW HOLLAND MODELO B110C, nova de fábrica, zero hora, cabine com certificação ROPS e FOPS fechada com ar condicionado, motor de 04 cilindros turboalimentado, potência líquida de 95 HP, classificação de baixa emissão de poluentes que atende a regulamentação da certificação PROCONVE MAR-1 tier 3, transmissão tipo Power Shuttle com 04 marchas a frente e 04 a ré, velocidade máxima a frente de 38km/h, cacamba dianteira de capacidade minima de 1,00 m3 coroada, cacamba do retro com capacidade minima de 0,26 m3 coroada, força de escavação da cacamba do retro de no minimo 50,3kn, com profundidade de escavação do retro minima de 4,70 metros, com ou sem braçoextensivo, chassi interico em peça unica, tanque de combustivel com no minimo 160 litros de capacidade, pneus dianteiros de no minimo 12,5/80 x 18 com 10 lonas, pneus traseiros de no minimo 19,5 x24 com 10 lonas, sistema eletrico de 12v com alternador de no minimo 120A, freios de banhado servico a oleo, multidisco freio de estacionamento a disco na saída da transmissão com acionamento eletrico,sistema de bloqueio do diferencial traseiro, peso operacional de no minimo 6.570kg, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações devem estar disponíveis via internet no portal do concessionário Bamaq, da retroescavadeira por um período de 12 meses a contar da data da entrega. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, com assistencia tecnica comprovada por CNPJ e homologada pelo fabricante do equipamento. Entrega técnica com comprovação. Adesivo do Programa SEAB." b) A modificação do item 02, onde estava " Retroescavadeira, retroescavadeira sobre rodas, nova de fábrica, zero hora, cabine com certificação rops e fops fechada condicionado, com ar motor de no minimo 04 cilindros turboalimentado, potencia liquida minima de 87 hp, classificacao de baixa emissao de poluentes que atenda a regulamentacao da certificacao proconve mar-1 minimo tier 3, transmissao tipo power shuttle com no minimo 04 marchas a frente e 04 a ré, velocidade maxima a frente de 38km/h, cacamba dianteira de capacidade minima de 1,00 m3 coroada, cacamba do retro com capacidade de 0,26 m3 coroada, força de escavação da cacamba do retro de 57,7KN, com profundidade de escavação do retro de 4,70 metros, sem braço extensivo, chassi interico em peça unica, tanque de combustivel com 163 litros de capacidade, pneus dianteiros 12,5/80 x 18 com 10 lonas, pneus traseiros 19,5 x 24 com 12 lonas, sistema eletrico de 12V com alternador de 120A, freios de servico multidisco banhado a oleo, freio de estacionamento a disco na saida da transmissão com acionamento eletrico, sistema de bloqueio do diferencial traseiro, peso operacional de 7.282kg, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria (Sistema KONEQ) das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações estarão disponíveis via internet no portal do concessionário Bamaq, da retroescavadeira por um período de 12 meses a contar da data da entrega. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, com assistencia tecnica comprovada por CNPJ e homologada pelo fabricante do equipamento. Entrega técnica com comprovação. Adesivo do Programa SEAB." c) Inclusão da dotação orçamentária de referência 1358 referente a contrapartida do Convênio nº 205/2025 - SEAB - Equipamentos Agrícola. d) Designar o servidor Gilmar Baú, Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, como fiscal do Contrato nº 59/2025.

VIGÊNCIA: 24/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00 (zero)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PINDARO LUIZ DE SOUSA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3933

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TA COMBINADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: Contratação para apresentação artística da dupla JOÃO NETO E FREDERICO para o EVENTO EXPOCA 2025, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2025 sexta feira tendo previsão de início às 23h; com duração aproximada de 0 1h30 horas de show, incluído no valor o cachê da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, veículo para locomoção , carregadores e hospedagens para a dupla e equipe, inclusos.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação do Memorando 3219/2025 Ecomunica, que solicita o reequilíbrio econômico financeiro com as seguintes informações "Considerando que o evento programado para a data de 07 de novembro 2025, com a apresentação dos artistas João Neto e Frederico, não pôde ser realizado em virtude das condições climáticas adversas, o que inviabilizou a execução do show, conforme documentos anexos. Considerando que o fato ocorreu sem culpa da contratada, e que esta já havia incorrido em custos de deslocamento, hospedagem e logística; Considerando a intenção da Administração em remarcar o evento para nova data, qual seja, dia 09 de novembro de 2025, mantendo o mesmo objeto e condições contratuais". Assim, a alteração ora formalizada justifica-se em razão das condições climáticas desfavoráveis (chuvas intensas) no dia programado para a realização do evento, as quais inviabilizaram a montagem e execução do show, considerando as normas de segurança do público, dos equipamentos e dos profissionais envolvidos. Em virtude da impossibilidade de execução, a nova data foi acordada entre as partes, a fim de garantir o cumprimento integral do objeto contratado. Ressalta-se que, diante da remarcação, houve necessidade de manutenção de estrutura contratada, bem como custos adicionais assumidos pela empresa, tais como armazenagem, deslocamento e permanência de equipamentos e equipe até a nova data, o que justifica o aditivo de valor. Considerando a previsão contratual, em cláusula décima quinta, bem como previsão legal do art. 132, da Lei nº 14.133/2021, as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Promover o reequilíbrio econômico financeiro, em razão da alteração da data da prestação dos serviços, para custear custos adicionais assumidos pela empresa, alterando a cláusula terceira do referido contrato, sendo que os serviços serão executados em 09 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FREDERICO AUGUSTO SILVA NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3933



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 49/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Receptivo artístico e interativo com a presença de cinco integrantes caracterizados, para a realização do Receptivo Lúdico de Natal, no dia 07 de dezembro de 2025.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
E.DU.CA EDUCAÇÃO E ARTE LTDA	24.410.817/0001-04	3.900,00

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
11/11/2025 16:48:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2025 16:48:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://lpm.com.br/p/1783786413>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3933

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO N°. 66/2025

**APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2025, conforme Ata nº 026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Membros da Comissão de Atualização e Monitoramento dos Benefícios Eventuais.

Membros	Nome	Representação
Presidente	Cleonice Mª Trevizan dos Santos	Trabalhador do SUAS
Vice-Presidente	Neusa da Cunha Chiuza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Relator	Daniela Lopes Ribeiro	Trabalhador do SUAS
Vice Relator	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Ricielle Dall'Astra	Entidade/Organização Socioassistencial
Membro	Eliana Salete Ravaneli	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de novembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 03/2025/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024 e Decreto nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 - Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, para o exercício de 2026.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB, realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 14h, cuja pauta foi: Análise do Plano de Trabalho da Dispensa de Chamamento Público - Projeto 01 – FUNDEB, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para o exercício de 2026 e emissão de parecer do Conselho.

Pelo acima exposto, este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação e **APROVA** o **Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 - Projeto 01 FUNDEB** (em anexo), no valor de R\$ 209.848,42 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme registrado na Ata nº 09/2025 do Conselho.

Céu Azul, 12 de novembro de 2025.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 7.496/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Fazenda nº 5, de 28 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de Agosto de 2025, que altera a Portaria Interministerial do ME/MF nº 14 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por aluno decorrente da complementação Valor Aluno Ano por resultado- VAAR e altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 30 de abril de 2025. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2025, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.929,72 (oitocentos e nove com setenta e dois centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2026/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2025. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental – EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.929,72 (oito mil, novecentos e vinte e nove com setenta e dois centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 57 (cinquenta e sete) alunos, de 0 (zero) à 75 (setenta e cinco) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotor, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Fazenda nº 5, de 28 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de Agosto de 2025, que altera a Portaria Interministerial do ME/MF nº 14 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por aluno decorrente da complementação Valor Aluno Ano por resultado- VAAR e altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 30 de abril de 2025. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2025, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.929,72 (oitocentos e vinte e nove com setenta e dois centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2026/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2025. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 209.848,42 (duzentos nove mil oitocentos e quarenta e oito reais com quarenta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



transtornos;

- ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo continuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.
- ✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz
Dalpiva

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Céu Azul

Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Dalpiva
ND-CN-Jandir Luiz Dalpiva
Data: 2025.11.12 11:18:47-0300/
Pais e Amigos dos Expcionais de
Céu Azul - PR
jandir.dalpiva@gmail.com.br
jandir.dalpiva@gmail.com.br ou o autor desse
documento.
Data: 2025.11.12 11:18:47-0300/
Fonte PDF Header Versão: 2025.2.0

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.
Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários - R\$ 85.998,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários
R\$ 7.000,00
Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional
R\$ 9.300,00
Código 3.1.90.13.01 - FGTS
R\$ 7.800,00
Código 3.1.90.13.02 - INSS
R\$ 7.000,00
Material de Consumo
Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
R\$ 24.000,00
Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
R\$ 5.000,00
Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização
R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo
R\$ 2.000,00
Código 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais
R\$ 25.200,00
Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica
R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto
R\$ 3.549,57
Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral
R\$ 2.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



	Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.200,00
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



	<p>Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.</p> <p>✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2026

Assinado digitalmente por Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ND: CN-Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, O=Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, OU=APAE de Céu Azul, E=ceuazul@ceuazul.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 11:19:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2024 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são cesteadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2026	31/12/2026
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 horas semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02 horas semanais	
05	Rosane Vaz Brand	Professora	05 horas semanais	
06	Solange Gedoz Franceschini	Professora	05 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Cronograma de Aplicação		
Código em Ordem Crescente	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 85.998,85
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 2.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.800,00
3.3.90.39.58	Despesas de Telecomunicações	R\$ 1.200,00
		Valor Total R\$ 209.848,42
Etapas e Fases		
Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro	R\$ 17.000,00	
Fevereiro	R\$ 17.000,00	
Março	R\$ 17.000,00	
Abril	R\$ 17.000,00	
Maio	R\$ 17.000,00	
Junho	R\$ 17.000,00	
Julho	R\$ 17.000,00	
Agosto	R\$ 17.000,00	
Setembro	R\$ 17.000,00	
Outubro	R\$ 17.000,00	
Novembro	R\$ 19.924,21	
Dezembro	R\$ 19.924,21	
Total de Repasse	R\$ 209.848,42	
Cronograma de Desembolso		
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:	
Janeiro	R\$ 17.000,00	
Fevereiro	R\$ 17.000,00	
Março	R\$ 17.000,00	
Abri	R\$ 17.000,00	
Maio	R\$ 17.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



Junho	R\$ 17.000,00
Julho	R\$ 17.000,00
Agosto	R\$ 17.000,00
Setembro	R\$ 17.000,00
Outubro	R\$ 17.000,00
Novembro	R\$ 19.924,21
Dezembro	R\$ 19.924,21
Total de Repasse	R\$ 209.848,42

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

Valor do Repasse Anual: R\$ 209.848,42

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz
Dalpiva

Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ID: CN=Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, O=Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais de
Céu Azul, OU=APAE de Céu Azul, E=ceuazul@apaepr.org.br, C=BR
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.11.04 11:19:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu
Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3933



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 - Projeto 01 FUNDEB.

Cleison André Wolfat, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 7.500, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de março de 2025, Edição de nº 3743, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 - Projeto 01 FUNDEB, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 209.848,42 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 12 de novembro de 2025.

Cleison André Wolfart
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 7.500/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Fazenda nº 5, de 28 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de Agosto de 2025, que altera a Portaria Interministerial do ME/MF nº 14 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por aluno decorrente da complementação Valor Aluno Ano por resultado- VAAR e altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 30 de abril de 2025. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2025, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.929,72 (oitocentos e nove com setenta e dois centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2026/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2025. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental – EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.929,72 (oito mil, novecentos e vinte e nove com setenta e dois centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 57 (cinquenta e sete) alunos, de 0 (zero) à 75 (setenta e cinco) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotor, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Fazenda nº 5, de 28 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de Agosto de 2025, que altera a Portaria Interministerial do ME/MF nº 14 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por aluno decorrente da complementação Valor Aluno Ano por resultado- VAAR e altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 30 de abril de 2025. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2025, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.929,72 (oitocentos e vinte e nove com setenta e dois centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2026/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2025. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 209.848,42 (duzentos nove mil oitocentos e quarenta e oito reais com quarenta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



transtornos;

- ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.
- ✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

Jandir Luiz
Dalpiva
Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Dalpiva
ND-CN-Jandir Luiz Dalpiva
Nome: Jandir Luiz Dalpiva
Cargo: Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - PR
Email: jandir.dalpiva@gmail.com
Endereço: Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: (45) 9 8432-4504
Data: 2025.11.12 11:18:47-0300/
Fonte PDF Header Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	<p>✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e</p> <p>✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.</p>
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.
Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários - R\$ 85.998,85

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: (45) 9 8432-4504
CEP 85840-000 Céu Azul – Paraná e-mail: servicosocialapaeceuazul@gmail.com
CNPJ 77.293.355/0001-40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários
R\$ 7.000,00
Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional
R\$ 9.300,00
Código 3.1.90.13.01 - FGTS
R\$ 7.800,00
Código 3.1.90.13.02 - INSS
R\$ 7.000,00
Material de Consumo
Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
R\$ 24.000,00
Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
R\$ 5.000,00
Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização
R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo
R\$ 2.000,00
Código 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais
R\$ 25.200,00
Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica
R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto
R\$ 3.549,57
Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral
R\$ 2.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



	Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.200,00
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

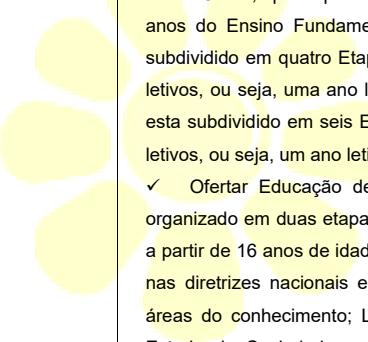
Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



	<p>Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.</p> <p>✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2026

Assinado digitalmente por Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ND: CN-Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, O=Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, OU=APAE de Céu Azul, E=ceuazul@ceuazul.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 11:19:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2024 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são cesteadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2026	31/12/2026
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 horas semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02 horas semanais	
05	Rosane Vaz Brand	Professora	05 horas semanais	
06	Solange Gedoz Franceschini	Professora	05 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Cronograma de Aplicação		
Código em Ordem Crescente	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 85.998,85
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 2.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.800,00
3.3.90.39.58	Despesas de Telecomunicações	R\$ 1.200,00
	Valor Total	R\$ 209.848,42
Etapas e Fases		
Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro	R\$ 17.000,00	
Fevereiro	R\$ 17.000,00	
Março	R\$ 17.000,00	
Abril	R\$ 17.000,00	
Maio	R\$ 17.000,00	
Junho	R\$ 17.000,00	
Julho	R\$ 17.000,00	
Agosto	R\$ 17.000,00	
Setembro	R\$ 17.000,00	
Outubro	R\$ 17.000,00	
Novembro	R\$ 19.924,21	
Dezembro	R\$ 19.924,21	
Total de Repasse	R\$ 209.848,42	
Cronograma de Desembolso		
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:	
Janeiro	R\$ 17.000,00	
Fevereiro	R\$ 17.000,00	
Março	R\$ 17.000,00	
Abri	R\$ 17.000,00	
Maio	R\$ 17.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



Junho	R\$ 17.000,00
Julho	R\$ 17.000,00
Agosto	R\$ 17.000,00
Setembro	R\$ 17.000,00
Outubro	R\$ 17.000,00
Novembro	R\$ 19.924,21
Dezembro	R\$ 19.924,21
Total de Repasse	R\$ 209.848,42

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

Valor do Repasse Anual: R\$ 209.848,42

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz
Dalpiva

Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ID: CN=Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, O=Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais de
Céu Azul, OU=APAE de Céu Azul, E=ceuazul@apaepr.org.br, C=BR
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.11.04 11:19:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu
Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3933



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 039/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 - Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025 - Projeto 01 FUNDEB, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 209.848,42 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 12 de novembro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Dec. n.º 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/ SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Fazenda nº 5, de 28 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de Agosto de 2025, que altera a Portaria Interministerial do ME/MF nº 14 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por aluno decorrente da complementação Valor Aluno Ano por resultado- VAAR e altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 30 de abril de 2025. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2025, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.929,72 (oitocentos e nove com setenta e dois centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2026/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2025. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental – EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de **Educação Especial**, com a oferta das **Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial**



II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.929,72 (oito mil, novecentos e vinte e nove com setenta e dois centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 57 (cinquenta e sete) alunos, de 0 (zero) à 75 (setenta e cinco) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotor, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Fazenda nº 5, de 28 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de Agosto de 2025, que altera a Portaria Interministerial do ME/MF nº 14 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por aluno decorrente da complementação Valor Aluno Ano por resultado- VAAR e altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 4 de 30 de abril de 2025. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2025, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.929,72 (oitocentos e vinte e nove com setenta e dois centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2026/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2025. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 209.848,42 (duzentos nove mil oitocentos e quarenta e oito reais com quarenta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



transtornos;

- ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.
- ✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual esta organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

Jandir Luiz
Dalpiva
Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Dalpiva
ND-CN-Jandir Luiz Dalpiva
Nome: Jandir Luiz Dalpiva
Cargo: Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - PR
Email: jandir.dalpiva@gmail.com
Endereço: Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 CP: 76 Contatos: (45) 9 8432-4504
Data: 2025.11.08 11:18:47-0300/
Fonte PDF Header Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	<p>✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e</p> <p>✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.</p>
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horária semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.
Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários - R\$ 85.998,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários
R\$ 7.000,00
Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional
R\$ 9.300,00
Código 3.1.90.13.01 - FGTS
R\$ 7.800,00
Código 3.1.90.13.02 - INSS
R\$ 7.000,00
Material de Consumo
Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
R\$ 24.000,00
Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
R\$ 5.000,00
Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização
R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo
R\$ 2.000,00
Código 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais
R\$ 25.200,00
Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica
R\$ 12.000,00
Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto
R\$ 3.549,57
Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral
R\$ 2.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



	Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 1.200,00
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental. ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



	<p>Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo continuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa.</p> <p>✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.</p>
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2026

Assinado digitalmente por Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ND: CN-Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, O=Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, OU=APAE de Céu Azul, E=ceuazul@ceuazul.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 11:19:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

APAE
Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO N° 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 01/2024 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são cesteadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2026	31/12/2026
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 horas semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02 horas semanais	
05	Rosane Vaz Brand	Professora	05 horas semanais	
06	Solange Gedoz Franceschini	Professora	05 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da ESCOLA ELEMAR ADAMS na modalidade de Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial



Cronograma de Aplicação		
Código em Ordem Crescente	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 85.998,85
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 2.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.800,00
3.3.90.39.58	Despesas de Telecomunicações	R\$ 1.200,00
	Valor Total	R\$ 209.848,42
Etapas e Fases		
Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro	R\$ 17.000,00	
Fevereiro	R\$ 17.000,00	
Março	R\$ 17.000,00	
Abril	R\$ 17.000,00	
Maio	R\$ 17.000,00	
Junho	R\$ 17.000,00	
Julho	R\$ 17.000,00	
Agosto	R\$ 17.000,00	
Setembro	R\$ 17.000,00	
Outubro	R\$ 17.000,00	
Novembro	R\$ 19.924,21	
Dezembro	R\$ 19.924,21	
Total de Repasse	R\$ 209.848,42	
Cronograma de Desembolso		
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:	
Janeiro	R\$ 17.000,00	
Fevereiro	R\$ 17.000,00	
Março	R\$ 17.000,00	
Abri	R\$ 17.000,00	
Maio	R\$ 17.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3933

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
mantenedora da **ESCOLA ELEMAR ADAMS** na modalidade de *Educação Especial*, com a oferta das *Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I – Formação Inicial*



Junho	R\$ 17.000,00
Julho	R\$ 17.000,00
Agosto	R\$ 17.000,00
Setembro	R\$ 17.000,00
Outubro	R\$ 17.000,00
Novembro	R\$ 19.924,21
Dezembro	R\$ 19.924,21
Total de Repasse	R\$ 209.848,42

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

Valor do Repasse Anual: R\$ 209.848,42

Prazo de Execução: 12 meses

Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz
Dalpiva

Assinado digitalmente por Jandir Luiz
Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva
ID: CN=Jandir Luiz Dalpiva
Jandir Luiz Dalpiva, O=Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais de
Céu Azul, OU=APAE de Céu Azul, E=ceuazul@apaepr.org.br, C=BR
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.11.04 11:19:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu
Azul

APAE
Céu Azul - PR